PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Remaneja dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 30, I, "m" do Regimento Interno C/C o Art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 741, de 20 de novembro de 2015, as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMEN-TAÇÃO EM R$	REDUÇÃO EM R$
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00 – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA		
01.031.0001.2.0002 – MANTER ATIVIDADE DA PRESIDENCIA		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 04)	22.500,00	0,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha: 05)	4.500,00	0,00
01.04.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
01.031.0001.2.0005 – MANTER ATIVIDADE ADM. E FINANCEIRA		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 12)	0,00	22.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha: 13)	0,00	4.500,00
TOTAL GERAL	**27.000,00**	**27.000,00**

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 05 de janeiro de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente